

ATO Nº 523/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 628826/2016, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 16.937/2018, de 27.03.2017, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria, da Srª. NELMA TEREZA MAYOLINO MONTECCHI, RG nº 0317285-6/SESP/MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido ato, porém, na Classe "D", Nível "12".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 06 de fevereiro de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c7c0fb64

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar